

## ÉDITO

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Art.º 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, e na Área Centro desta Direção Geral sita em Rua Câmara Pestana n.º. 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "Diário da República", o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S.A. - Direção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV com 2045,21 m de apoio 38 LAT para PTD 2 SCD em Vila Pouca I a PTD 7 SCD (remodelação); em Nagosela I, União das freguesias de Treixedo e Nagosela, concelho de Santa Comba Dão, a que se refere o Processo n.º. 0161/18/14/271.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Centro desta Direção Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Direção Geral de Energia e Geologia, 2 de janeiro de 2018



Eng.ª Maria José Espírito Santo  
Diretora de Serviços

NOTA:  
Diário da República n.º 8 / 2018, série II de 11.01.2018  
Édito n.º 9 / 2018.